



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 3 | 2015 | Setúbal (1)

N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento M i m i n h o s a o s A v ó s - S a n t i a g o d o
C a c é m

Localização do estabelecimento R u a P r o f e s s o r E g a s M o n i z n.º 23

Código postal 7540 - 203 S a n t i a g o d o C a c é m

Localidade S a n t i a g o d o C a c é m

Distrito Setúbal Concelho Santiago do Cacém Freguesia Santiago do Cacém

Telefone 269 904 176 Fax 269 904 176 E-mail santiagodocacem@miminhoaosavos.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo A p o i o C o m C a r i n h o - C e n t r o
G e r i á t r i c o , L d a .

Morada R u a P r o f e s s o r E g a s M o n i z , n.º 23

Código postal 7540 - 203 S a n t i a g o d o C a c é m

Localidade S a n t i a g o d o C a c é m

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (quarenta) utentes.
(por extenso)

(continua na pág. seguinte)

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

CONDIÇÕES A SATISFAZER

(Não aplicável a Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

A instalação sanitária com acessibilidade total deve cumprir com as disposições da secção 2.9.6 do Decreto-Lei nº 163/06, designadamente: a sanita terá de ser centrada e o seu eixo ficará distanciado de qualquer obstáculo 1,10 cm, de forma a permitir a transferência de ambos os lados e tornar universal a acessibilidade a esta peça sanitária.

EMISSÃO E PRAZO DE VALIDADE

Documento válido de 27 / 10 / 15 a 24 / 04 / 16 (Por 180 dias: de vinte e sete de outubro de dois mil e quinze a vinte e quatro de abril de dois mil e dezasseis)

(por extenso)

2 0 1 5 | 1 0 | 2 7
ano mês dia

Ana Clara Pereira
Assinatura e carimbo
Presidente do CD

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.